Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2029/2021
Data: 26/07/2021 - Horário: 14:47
Legislativo - IND 313/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 27/8/2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 313/2021

Indica ao Executivo Municipal que edifique casas populares, provenientes do Programa Casa Fácil da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), no Distrito de São Roque do Chopim.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que, edifique ao menos 50 (cinquenta) casas populares, provenientes do Programa Casa Fácil da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), no Distrito de São Roque do Chopim.

O pedido justifica-se, tendo em vista que foi divulgado nos meios de comunicação local que o Município de Pato Branco poderá ser beneficiado com 600 (seiscentas) casas populares provenientes do Programa lançado pelo Governo do Estado, através da Cohapar.

Verifica-se ainda, que o Distrito de São Roque do Chopim possui áreas disponíveis e adequadas para a edificação das residências, além de ser mais uma ferramenta para impulsionar a disponibilidade de mão-de-obra para as empresas instaladas naquela região, garantindo além da moradia, empregos para as famílias beneficiadas.

Importante salientar que o Município de Pato Branco possui um déficit habitacional considerável, segundo dados informais coletados junto a administração pública, e que há vários anos não é contemplado com novos programas voltados a aquisição de casas populares.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de julho de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM